



DECRETO Nº.1.911 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO DE LUIZ ANTÔNIO – PRODEILA, PARA O BIÊNIO 2019 – 2020 e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento na Lei nº. 1.531 de 12 de dezembro de 2014 o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Econômico Integrado de Luiz Antônio – PRODEILA, para o biênio 2019 – 2020, fica composto da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo

- Ricardo Lopes Valadão
- Thiago Cesar Pedrosa
- Luís Marcelo Pedro

Representante do Poder Legislativo

- Matheus Augusto Ambrósio

Representante do Distrito Industrial

- Israel Natal Dovigue



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 2º - O Conselho Deliberativo, ora nomeado, terá como Presidente e Secretário os seguintes Conselheiros:

Presidente:- Ricardo Lopes Valadão

Secretário:- Thiago Cesar Pedrosa

ARTIGO 3º - A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal